

**HabitaSEC = Habitasec Securitizadora S.A. =**

securitizadora

C.N.P.J. nº 09.304.427/0001-58 - N.I.R.E. 35.3.0035206.8

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Setembro de 2026**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 18 de setembro de 2026, às 09:00 horas na sede social da Habitasec Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902. **2. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas"). **3. Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Priscila Dalins Tsukuda e secretariados por Daniela Angela Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social, para constar a inclusão da natureza de sociedade anônima de capital aberto, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e, (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e, por unanimidade e sem qualquer ressalva, tomaram as deliberações que seguem: **6.1.** Aprovaram a alteração da redação do Artigo 1º do Estatuto Social, o qual passa a vigor com a seguinte redação: **Artigo 1º.** *A sociedade anônima de capital aberto sob a denominação de **HabitaSec Securitizadora S.A.**, com prazo de duração indeterminado, é regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei nº 6.404/76").* **6.3.** Aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I desta Ata. **6.4.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a adotar todas as medidas e assinar quaisquer documentos necessários para a efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Priscila Dalins Tsukuda (Presidente) e Daniela Angela Rodrigues (Secretária). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de setembro de 2026. **Mesa: Priscila Dalins Tsukuda** - Presidente; **Daniela Angela Rodrigues** - Secretária. **JUCESP** nº 334.342/26-0 em 21/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>